

UPA 24H HIGIENIZADA

Unidade ganha tenda de higienização para entrada e saída de pacientes

Rio das Ostras continua trabalhando intensamente com medidas de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus. Esta semana, a UPA 24h, situada na localidade do Âncora, recebeu da Administração Municipal uma tenda higienizadora, por onde agora a população passa antes e depois de adentrar a unidade para atendimento.

A tenda possui um ventilador com pulverizador, que solta um produto chamado hipoclorito, utilizado para a higienização. Cada pessoa passa pela tenda e fica 30 segundos na entrada e saída da UPA. Já na portaria tem sempre um responsável pela organização e controle de passagem pela tenda.

Atualmente, a UPA 24h recebe uma média de 250 a 300 pessoas por dia. Desde a inauguração no dia 1 de abril até às 15h desta quarta-feira, dia 6 de maio, foram registrados 3.542 atendimentos na unidade, que conta com cerca de 180 a 200 profissionais, entre médicos, enfermeiros, técnicos em Enfermagem, recepcionista, administrativo e outros.

Ainda esta semana, houve uma transição no Município e a UPA passou a centralizar os atendimentos de emergência e o Pronto-Socorro funciona agora somente como Centro de Referência ao Covid-19.

ATENDIMENTO – A UPA 24h conta hoje com ortopedia, clínica e cirurgia-geral todos os dias, pediatria sempre às segundas, terças e quartas-feiras. A odontologia estará em breve com todos os serviços funcionando. Além disso, uma equipe de limpeza mantém diariamente a higienização da unidade.



ERROS E ACERTOS AO USAR A MÁSCARA

CORONAVÍRUS
COVID-19



Não deixe o nariz descoberto



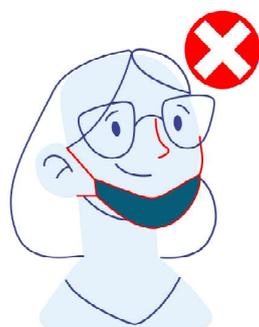
Não deixe o queixo exposto



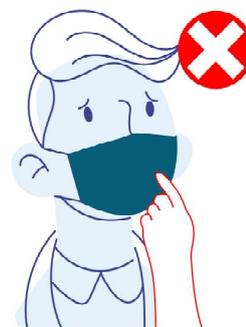
Não use máscara larga, com vãos nas laterais



Não cubra apenas as narinas



Não puxe a máscara para o queixo



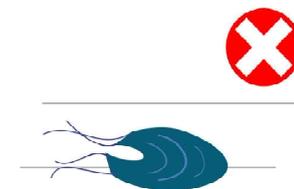
Não encoste na superfície da máscara ao colocá-la ou tirá-la



Tire a máscara de trás para frente, segurando pelos elásticos



Ao descartar, coloque a máscara em um saquinho, antes de jogá-la na lixeira



Não deixe a máscara em cima da mesa



1. Cubra o nariz inteiro e o queixo
2. Ajuste-a para que não haja vãos laterais
3. Encoste apenas nos elásticos

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o Coronavírus

Vigilância
Epidemiológica

0800 023 8100
(De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

*Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA*Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE**JORNAL
OFICIALRIO DAS
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

Tem **dúvidas** sobre o **CORONAVÍRUS** ?

O Ministério da Saúde te responde!

O **coronavírus** chegou ao Brasil.

E agora? Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Já existe tratamento contra o coronavírus (Covid-19)?



SIM. O tratamento evita o agravamento da doença e reduz o desconforto. No entanto, não há um medicamento para matar o vírus. E a grande maioria dos casos, como acontece com as gripes, são curados sozinhos.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar



E já existe vacina?

Não há vacina disponível até o momento.

Fique tranquilo, mas atento!

A infecção por coronavírus (Covid-19) é uma doença de baixa letalidade. Dados da OMS mostram que 80% dos casos são leves. A maior preocupação é quando a doença atinge idosos ou pessoas com doenças crônicas.

Informação e lavar as mãos com sabão são as melhores prevenções!

O Ministério da Saúde realiza diariamente coletiva de imprensa e atualização dos dados da doença no Brasil e no mundo.

Que saber mais? Acesse:
saude.gov.br/coronavirus
ou ligue 136

WWW

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2532/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2532/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.2.151 SEMPAZ - Manutenção da Unidade	-	3.3.90.39.00 - 2.530.0104	228.500,00
02.04 - 04.129.0001.2.477 SEMPAZ - Modernização da Administração Tributária	-	3.3.90.39.00 - 2.530.0104	70.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	-	3.3.90.92.00 - 2.530.0104	5.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	-	3.3.90.36.00 - 2.530.0104	35.000,00
02.11 - 15.452.0115.2.468 SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	-	3.3.90.39.00 - 2.530.0104	500.000,00
TOTAL			1.200.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 2532/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	1.200.000,00
	TOTAL	1.200.000,00

PORTARIA Nº 0371/2020

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 10461/2020

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo IV, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-5551 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0371/2020

EDITAL Nº 03/2019

ASSISTENTE SOCIAL III CLASS./NOME/CPF

- 1/LUCIANA DA CONCEIÇÃO E SILVA/13413370731
- 2/POLLYANALUZ MACEDO DA SILVA/10898744725
- 3/RUI JUNIO FONSECADOS SANTOS/11980640726
- 4/LÍVIA NUNES VIANA DELANGE/14208981750
- 5/ADRIANA PEREIRA DA FONSECA/12422696732
- 6/JESSICA OLIVEIRA MONTEIRO/12913993729
- 7/AGATHA ALVES DA SILVA/13760293751
- 8/MAIARA SILVA FAUSTINO/13693870756
- 9/TATIANA TAVARES FERNANDES DIAS/02373989662

PSICÓLOGO III

CLASS./NOME/CPF

- 1/KÉZIA BASTOS FIGUEIREDO/14107050726
- 2/MARTINA SCHNEIDER RODRIGUES/13563140740
- 3/DIEGO PEREIRA FLORES/09530830718

ANEXO II DA PORTARIA 0371/2020

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certiao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trj.jus.br/certiao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0371/2020

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depaq.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0371/2020

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0372/2020

DESIGNA COMITÊ GESTOR DE DESENVOLVIMENTO DE RIO DAS OSTRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10686.20

R E S O L V E :

Art. 1º Designar como PRESIDENTE do Comitê Gestor de Desenvolvimento de Rio das Ostras, criado pelo Decreto nº 1971/2018, ABILIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, CPF nº 725.280.527-18 em substituição a MARCELO ANDRILO MACHADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 06 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0351/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1168 – 30/04/2020)

ONDE SE LÊ:

"CONCEDER, ...ao servidor JOSE MARCELO DE SOUZA SIMÕES, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **6465-3**, lotado no SEMED, conforme Processo Administrativo nº 9536/2020.

LEIA-SE:

"CONCEDER, ...ao servidor JOSE MARCELO SOUZA SIMÕES, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **6465-3**, lotado no SEMBES, conforme Processo Administrativo nº 9536/2020.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0337/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1164 – 22/04/2020)

ONDE SE LÊ: 30º/Alexara Soares Gomes Cardoso

LEIA-SE: 30º/Alexsara Soares Gomes Cardoso

ERRATA DA PORTARIA Nº 0322/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1161 – 15/04/2020)

ONDE SE LÊ: 28º/121976/ELIZETE DE MOURA OLIVEIRA/093.852.977-32

LEIA-SE: 28º/121976/ELIZETE DE MOURA OLIVEIRA DINIZ DE CARVALHO/093.852.977-32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0274/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de maio de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0274/2020 – SEMAD

(60 dias)
MAT./SERVIDOR/CARGO/LOTAÇÃO /PERÍODO AQUISITIVO/USUFRUIR/PROC.ADM
10025-0/Graziele Tavares de Castro Mendonça/Professor I/SEMEDE/2010/2015/18/04 a 16/06/2020/9531/2020
7523-0/Rubens Cavalcante de Souza/Aux. Administrativo/SEMOP a disposição da SEMAD/2010/2015/04/05 a 02/06/2020/10114/2020

PORTARIANº 0275/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0133/2020-SEMAD, dela excluindo o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de maio de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0275/2020 – SEMAD

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./Processo Administrativo
Ronaldo Efigênio de Oliveira/Assistente Social/6362-8/5106/2020

PORTARIANº 0276/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a Portaria relacionada no ANEXO ÚNICO desta, dela excluindo os respectivos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de maio de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0276/2020-SEMAD

PORTARIA N.ºIMATRÍCULAISERVIDOR
0270/2020 - SEMADI Iria Stenzell/Agente Administrativo I11086-8/2018/2019/04/05/2020/02/06/2020
0270/2020 - SEMADI Audrey Ann Castro de Carvalho/Agente Administrativo/Assessor Técnico III4530-6/2018/2019/04/05/2020/02/06/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 042/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 4.120/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 006/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019/2019
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (cloro líquido, papel sanitário, saco plástico para lixo...) para atender a demanda dos diversos setores desta Prefeitura.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.645/2019.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP
PARTES: Município de Rio das Ostras e Tribão Comércio e Serviços Ltda.
ASSINATURA: 05/05/20
VALOR TOTAL: R\$ 13.322,50
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.541.0001.2.151
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0150.1.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 1328/20 Global
· EMITIDA EM 06/04/20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS – CMS/RO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde, convoca a Entidade Associação RAIZES para compor a Grade do Conselho Municipal de Saúde em substituição a Associação AMAR, devendo a mesma indicar Membro Titular e Suplente para representa-la.

Rio das Ostras, 06 de maio de 2020

WILSON DA SILVEIRA FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS – CMS/RO

Comunica o novo endereço do Conselho Municipal de Saúde, Rua Ethelberto Fontes, s/n – Sala 106-Jardim Campomar.

WILSON DA SILVEIRA FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS – CMS/RO

Adiamento da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que aconteceria no dia 11 de maio de 2020, no auditório do SINDSERV, com data a ser marcada posteriormente.

WILSON DA SILVEIRA FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 43277/2019

Considerando o Parecer do i. Subprocurador-Geral do Município, APLICO à empresa **ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, a penalidade de advertência, em razão do atraso na entrega de mobiliários e eletrônicos.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2020.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 40559/2019

Considerando o Parecer do i. Subprocurador-Geral do Município, APLICO à empresa **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**, a penalidade de advertência.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2020.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS – Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020. (Publicado Jornal Oficial nº 1122, de 10/01/2020)

PARECERISTAS CADASTRADOS EM 30/04/2020.
CLASSIFICAÇÃO/NOME COMPLETO/ÁREA/CIDADE / ESTADO
01/RAVEL ANDRADE DE SOUSA/Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas; Cultura LGBT; Cultura Urbana; Espaços culturais independentes, Literatura; Música; Patrimônio cultural material e imaterial/FORTALEZA - CE
02/SIMONE MARÇAL /Música, Audiovisual, Cinema Vídeo, Centros culturais, independentes, Cultura Urbana, Cultura LGBT/VILA VELHA, ES
03/JUSSARA JANNING XAVIER/Dança/Florianópolis - SC
04/Cintia Reginaldo Soares/Patrimônio cultural material e imaterial/RIO DE JANEIRO - RJ
05/DANIELA CORREA BRAGA/Música/CONTATEM - MG
06/LAIS TERÇARIOL VITRAL/Centros culturais independentes, Circo, Cultura LGBT, Dança, Design de moda, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro /BELO HORIZONTE - MG
07/MARINA ESPOGEIRO /Artes Visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura Popular, Design de moda, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/NITERÓI - RJ
08/ANA CLAUDIA DA CUNHA/Centros culturais independentes, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação/RIO DE JANEIRO - RJ
09/CARLA STRACHMANN/Centros culturais independentes, Circo, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Teatro/RIO DE JANEIRO - RJ
10/ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI/Arquivos independentes, Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação/RECIFE - PE
11/ELISAALGAYER CASAGRANDE/Artesanato, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação/PORTO ALEGRE - RS
12/MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA/Audiovisual, Cinema, Cultura Popular, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/SÃO PAULO - SP
13/Daniel Lemos Cerqueira/Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação /SÃO LUÍS - MA
14/IGOR TELLES RODRIGUES DE BRITO/Design, Música/JUIZ DE FORA - MG
15/MARUÇA RODRIGUES DE LIMA/Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Literatura, Música/FORTALEZA - CE
16/TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA/Artes Plásticas, Artes Visuais, Artesanato, Cinema, Cultura Popular, Cultura Urbana, Design de moda, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/RIO DE JANEIRO - RJ
17/AMANDINE GOISBAULT/Artes Visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/PAUDALHO - PE
18/Fernanda Junqueira/Artes Plásticas, Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura Popular, Cultura Urbana, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Vídeo, Web éries/BELO HORIZONTE - MG
19/Dario Ernesto Gularte Wegbrai/Audiovisual, Cinema, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries /Rio de Janeiro/ RJ
20/KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS/Artes Plásticas, Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/RIO DE JANEIRO/ RJ
21/SRILIS LEONEL MOURÃO/Artesanato, Centros culturais independentes, cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação/GOIANIA/ GO
22/CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS/Centros culturais independentes, Espaços culturais independentes, Literatura, Teatro/SÃO PAULO/ SP
23/DIELEN MORENO ALEXANDRE MONTEIRO/Dança/CABO FRIO/ RJ
24/CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA/Artes Plásticas, Centros culturais independentes, Dança, Espaços culturais independentes, Pesquisa e documentação, Teatro/BELO HORIZONTE/MG
25/MARCIA BERNARDES/Teatro/Cunha/ SP
26/JOANAMARTINS/Audiovisual, Cinema, Música, Séries de televisão, Teatro/Niterói/ RJ
27/ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA/Música/Porto Alegre/ RS

28/RONALDO PINHEIRO DUARTE/Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Dança, Espaços culturais independentes, Fotografia, Literatura, Música, Novas Mídias, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web Séries/RIO DE JANEIRO/ RJ
 29/ERICA GIESBRECHT/Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular/CAMPINAS/ SP
 30/CARMEN MARIA BARROS VALDEZ/Artesanato, Centros culturais independentes, Circo, Dança, Design de moda, Design, Espaços culturais independentes, Teatro/NOVA FRIBURGO/ RJ
 31/GRAZIELE DA SILVA MOREIRA/Artesanato, Centros culturais independentes, cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial/GOIANIA/ GO
 32/MARILDA SAMICO DA SILVA/Audiovisual, Cinema, Circo, Dança, Espaços culturais independentes, Música, Teatro/RIO DE JANEIRO/ RJ
 33/FRANCISCO JULIO XAVIER/Audiovisual, Cinema, Cultura LGBT, Cultura Popular, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web Séries/NATAL/ RN
 34/LANUZZA GONÇALVES DE LIMA/Centros culturais independentes, Cultura Popular, Dança, Espaços culturais independentes, Música, Teatro/RIO DE JANEIRO/ RJ
 35/THIAGO DA SILVA TAVARES/Artes Plásticas, Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Cinema, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/SÃO GONSALO/ RJ
 36/GISELE CHRISTIANE DA SILVA/Centros culturais independentes, Circo, Cultura LGBT, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Teatro/BELO HORIZONTE/MG
 37/JUANA RONDON DE MIRANDA/Dança, Música, Teatro/BRASÍLIA/ DF
 38/LAILANAYRA ALVES DE BRITO SOARES/Artes Visuais, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Música/MACEIÓ/ AL
 39/CRISTIANE SCHEFFERREQUE/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/PORTO ALEGRE/ RS
 40/RENATA FERNANDES FONTANILLAS/Artes Visuais, Circo, Dança, Teatro/RIO DE JANEIRO/ RJ
 41/ANNA CAROLINA FARIA LIRIO/Audiovisual/Rio de Janeiro/ RJ
 42/PAULO DEL CASTRO SOUSA SILVA/Circo, Música, Teatro/São Paulo/ SP
 43/CARLOS DE BARROS SUGAWARA/Centros culturais independentes, Circo, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro/SÃO PAULO/ SP
 44/WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR/Arquivos independentes, Artes Plásticas, Artes Visuais, Artesanato, Centros culturais independentes, cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação/GRAVATA-PÊ
 45/BRUNO CESAR ALVES MARCELINO/Artes Visuais, Artesanato, Centros culturais independentes, Cinema, cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro/RIO CLARO/SP
 46/BRUNO OTÁVIO TOMA DA SILVA/Artes Plásticas, Artes Visuais, Centros culturais independentes, Espaços culturais independentes, Teatro/SÃO PAULO/SP
 47/SIMONE CHRIST CAMARGO/Dança/SÃO PAULO/SP
 48/REBECCA MENEZES/Design de moda, Design/RECIFE/PE
 49/DANIEL GONÇALVES MORELO/Artes Plásticas, Centros culturais independentes, Cultura Urbana, Design, Espaços culturais independentes, Música, Novas Mídias/VITÓRIA/ES
 50/ROBSON ALFIERI/Audiovisual, Cinema, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web Séries/SÃO PAULO/SP
 51/MELISSA ORNELAS/Música/RIO DE JANEIRO/ RJ

Obs.: O prazo de inscrição será encerrado em 31 de outubro de 2020, conforme Art. 4º do presente Edital. Neste sentido ao final de cada mês publicaremos a lista atualizada dos Pareceristas cadastrados.

Rio das Ostras, 06 de abril de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
 Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

 **RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

PORTARIANº 009/2020

Derrogar Portaria, excluindo servidor

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 008/2020, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 04 de maio de 2020.

Rio das Ostras, 4 de maio de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
 Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 009/2020

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT.

Rosângela Miranda Domingues/Encarregado/39-6



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 029/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO E CONTRATATemporariamente.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 119/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no **Anexo I**, a contar de **04/05/2020**.

Art. 2º O Servidor dispensado relacionado no **Anexo I**, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação.

Art. 3º - CONTRATAR, a contar de **11/05/2020**, em caráter emergencial, por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou até que seja homologado o VII Concurso Público, o cidadão relacionado no **Anexo II** desta Portaria, para desempenhar, nesta Autarquia, a função ali mencionada.

Art. 4º O contratado deverá se apresentar, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, cep: 28895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, de **11/05/2020 a 15/05/2020**, das 9h às 16h, munido da documentação pessoal, originais e cópias, relacionados no **Anexo III**, necessários para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
 Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I DA PORTARIANº 029/2020
 (RESCISÃO DE CONTRATO)

MAT|NOME|CARGO|

103-1|João Victor dos Santos Silva|Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA.

ANEXO II DA PORTARIANº 029/2020
 (CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA)

CIASS|NOME|CPF|CARGO

21*|Lienice Jesus dos Santos|031.124.277-42|Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA.

ANEXO III DA PORTARIANº 029/2020

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO

Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias.

*ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido por Médico do Trabalho)

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA SAAE-RO Nº 030/2020.

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação.

Art. 4º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme **Anexo III**, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28895-640 – Telefone: 2771-6422.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
 Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I DA PORTARIANº 030/2020
 (EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

67-1| Bruno Thadeu Neves Alves | Gerente I CC3|SAAE-RO.

64-7| Mateus Evangelista Batista | Secretário Executivo I CC5|SAAE-RO.

ANEXO II DA PORTARIANº 030/2020
 (NOMEAÇÃO)

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSONADO | SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

744.232.077-53| Carlos Elias Cavalcante de Andrade | Gerente I CC3|SAAE-RO.

003.221.947-41| Ronaldo Dutra da Silva | Secretário Executivo I CC5|SAAE-RO.

ANEXO III DA PORTARIANº 030/2020

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

· ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho

· Foto 3x4 atual

· PIS/PASEP/NIS

· CPF

· CTPS

· Carteira de Identidade

· Carteira Nacional de Habilitação

· Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

· Certidão de Nascimento/Casamento

· Certificado de Reservista (homens)

· Comprovante de Residência Atualizado

· Comprovante de Escolaridade

· Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

· Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

· Declaração de Imposto de Renda Completo

· Comprovante Bancário Itaú, caso já possua Conta.

· Certidão de Dependentes

· Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO SOLICITANTE Nº 0106/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0063/2019

SOLICITANTE: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PARTES: DT Engenharia de Empreendimentos LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, passando o término da data de vigência para 01/06/2020, da prestação de serviços técnicos especializados para recuperação das Etapas dos Sistemas Operacionais que compõem o Processo de Tratamento de Esgoto da Estação de Tratamento (ETE ZEN) do Município de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, I c/c art. 57 § 1º Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - MAIO 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	2 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)
3 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	4 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	5 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	6 CITY FARMA AL. CASIMIRO DE ABREU 314 LJ 1 NOVA ESPERANÇA	7 L P BERNARDO RUA DUGUE DE CAIXAS, 142 OPERÁRIO (2771-0263)	8 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	9 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)
10 ALEXANDRE ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO	11 ALEXANDRE ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO	12 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	13 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	14 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	15 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	16 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO
17 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	18 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	19 MAIS POPULAR R. SANTA CATARINA, 78 LJ B CIDADE PRAIANA	20 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	21 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	22 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	23 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)
24 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	25 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	26 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	27 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	28 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	29 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	30/31 (dom) CONCEITO ROD. AMARAL PEIXOTO, 4863 CENTRO (2760-1000)

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1 ÂNCORA R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÂNCORA	2 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA
3 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	4 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	5 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	6 ÂNCORA R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÂNCORA	7 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	8 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	9 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)
10 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	11 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	12 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	13 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	14 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	15 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	16 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)
17 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	18 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	19 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	20 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	21 MAIS BARATO RUA NITERÓI, 548 JARDIM MARILEA (2771-9698)	22 PARANÁ AV. DOS BANDEIRANTES, 780 LJ1 - RECREIO	23 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA
24 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	25 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	26 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	27 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	28 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	29 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	30/31 (dom) PARANÁ AV. DOS BANDEIRANTES, 780 LJ1 - RECREIO